



PORTARIA Nº. 195/2017.

**“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Gisele Chaves**, portadora do CPF nº 066.376.739-35, matrícula 4008, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Luciane Aparecida Trombeta**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.692.736-0 e CPF nº 066.376.739-35, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período vespertino do dia 07 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 07 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 07 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 08/01/2017  
Até: 10/01/2017  
Responsável

